



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95

**LEI MUNICIPAL Nº 561/2023.** Manaíra-PB, 26 de maio de 2023.

**Denomina prédio público, e dá outras providências.**

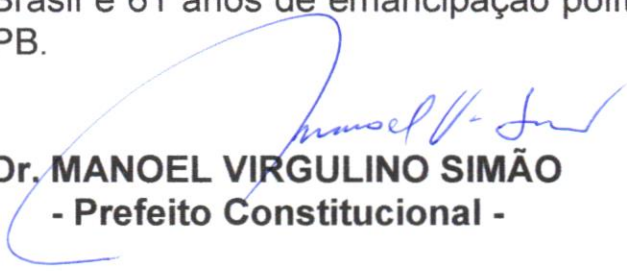
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais com feridas pelo que determina o **art. 12, inciso XVI, c/c o art. 38, da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba **DECRETA** e eu **SANCIONO a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica denominado de Professora “ANTONIA CARNEIRO DE SOUSA”,** o anexo da Escola Municipal Infantil, Maria Lúcia Simplício, nesta cidade.

**Art. 2º - Fica o prefeito municipal autorizado a proceder com a confecção da Placa e sua fixação no mencionado prédio com o nome da homenageada.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023, 200 anos da Independência do Brasil e 61 anos de emancipação política do município de Manaíra-PB.

  
**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**- Prefeito Constitucional -**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 26 DE MAIO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL Nº 561/2023. Manaíra-PB, 26 de maio de 2023.

**Denomina prédio público, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais com feridas pelo que determina o art. 12, inciso XVI, c/c o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Professora "ANTONIA CARNEIRO DE SOUSA", o anexo da Escola Municipal Infantil, Maria Lúcia Simplicio, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o prefeito municipal autorizado a proceder com a confecção da Placa e sua fixação no mencionado prédio com o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023, 200 anos da Independência do Brasil e 61 anos de emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -